



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Publicado em 16 de dezembro de 2022

DECRETO N° 14.647/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3678, de 23 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 9.740.587,70 (nove milhões, setecentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 15 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

AXEL GRAEL – PREFEITO



ANEXO AO DECRETO Nº 14.647/2022

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.122.0145.6187	339033	205	812.000,00	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.365.0135.4066	339030	215	88.587,70	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.482.0141.5187	449061	138	8.840.000,00	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.126.0149.5007	449040	138	-	600.000,00
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	14.243.0131.6065	339039	138	-	335.132,23
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.365.0135.4066	319011	215	-	88.587,70
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.365.0135.4066	339030	205	-	812.000,00
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.451.0011.5560	339039	138	-	250.000,00
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	26.126.0011.5561	449052	138	-	1.500.000,00
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.572.0011.5022	449052	138	-	398.000,00
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	04.122.0145.4191	339035	138	-	100.000,00
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	04.122.0145.6273	339039	138	-	225.000,00
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	04.122.0145.6332	339039	138	-	1.000.000,00
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.6321	339039	138	-	170.867,06
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.305.0114.6593	339030	138	-	190.000,00
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	15.452.0010.5350	339039	138	-	709.209,27
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	15.452.0010.6218	449051	138	-	600.000,00
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	15.452.0010.6218	449052	138	-	317.900,00
65.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO	08.241.0025.6219	339039	138	-	100.000,00
67.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	14.422.0146.1978	449052	138	-	273.891,44
73.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA	06.182.0132.5049	449052	138	-	1.500.000,00
76.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	14.368.0140.6306	339030	138	-	70.000,00
76.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	14.422.0140.5119	339039	138	-	100.000,00
77.01	SEC MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	19.126.0134.5409	339039	138	-	400.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					9.740.587,70	9.740.587,70

NOTA:

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

FONTE 205 – CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

FONTE 215 – RECURSOS DO FUNDEB